

ERRATA DA DECISÃO COREN-MT Nº 139/2023

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, torna público a seguinte correção, devido erro material, no texto da Decisão Coren-MT nº 139/2023, que Fixa no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso Coren-MT, os valores das anuidades e de seus descontos, bem como taxas e serviços para o exercício de 2024 e publicada no DOE-MT nº. 28.634, página 173, em 04 de dezembro de 2023, nos itens 1 e 2 do anexo I que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

1. VALORES DAS TAXAS A SEREM COBRADAS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- 2024:

- Expedição de carteira profissional - R\$ 163,64;
- Anotação de responsabilidade técnica - R\$ 269,61.

Parágrafo único - As instituições públicas e filantrópicas nas quais o enfermeiro RT requerente esteja vinculado, poderão requerer, mediante a comprovação de sua natureza institucional, ao Conselho Regional de Enfermagem a isenção do recolhimento das taxas de ART, conforme Resolução Cofen 509/2016.

2. VALORES DOS SERVIÇOS A SEREM COBRADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- 2024:

- Serviço de autorização para o exercício profissional no exterior - R\$ 188,81
- Serviço de inscrição e registro de pessoa física - R\$ - 251,75
- Serviço de inscrição e registro de pessoa jurídica - R\$ - 503,50
- Serviço de transferência de inscrição - R\$ - 125,87
- Serviço de reinscrição/revalidação de registro - R\$ - 251,75
- Serviço de certidão narrativa (inteiro teor) - R\$ - 50,35

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA

COREN-MT Nº 442.453-ENF COREN-MT Nº 521.011-ENF

Conselheira Presidente Conselheiro Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c59a720e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar